



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 50, de 14 de junho de 2022.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. Valter Joviniano de Santana Filho, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 1368/2021-GR e o Memorando Eletrônico nº 120/2022 – DICAC,

RESOLVE:

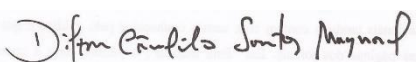
Art. 1º. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTÓVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
01	23947/2022-87	201900120696	ADRINY LEMOS DE SOUZA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2021.2
02	24384/2022-25	201410018576	ALINE DE JESUS LIMA	DIREITO	2021.2
03	21136/2022-33	201600147593	ANA PAULA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	PSICOLOGIA	2021.2
04	23910/2022-19	201700025225	ARICELIA DE JESUS ANDRADE	DIREITO	2021.2
05	24560/2022-26	201500017415	FABIO LIMA MENEZES	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	2021.2
06	10605/2022-63	201700121491	FELIPE DOS SANTOS FARIA	FILOSOFIA	2021.1
07	23767/2022-97	201700025280	FRANKLIN SANTOS CUNHA	DIREITO	2021.2
08	24330/2022-28	201700021825	GREGORIO PORTO DE OLIVEIRA	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	2021.2
09	23384/2022-59	201700040956	GUSTAVO LOURENCO RODRIGUES	HISTÓRIA	2021.2
10	23766/2022-27	201700108088	ISADORA ARGENTINA NASCIMENTO SANTOS	DIREITO	2021.2
11	23956/2022-38	201700025412	MAIRA RESENDE SANTOS	DIREITO	2021.2
12	24847/2022-37	201700016997	MARIA ABDILENE CORREIA	BIBLIOTECONOMIA E DOCUMENTAÇÃO	2021.2
13	24382/2022-79	201500301752	PABLO SANCHES ALVES BRITO	DIREITO	2021.2
14	24271/2022-69	201410018899	WILLIAM SANTOS MOTA	DIREITO	2021.2
CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR A DISTÂNCIA					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
15	22500/2022-65	201420064133	PAULO ANTONIO VIEIRA SANTOS	HISTÓRIA	2021.2

Art. 2º. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Dilton Cândido Santos Maynard
Pró-Reitor de Graduação